



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadasaobento.com.br

PLANO DE TRABALHO

2º ADITIVO TF. 11-20

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão /Entidade Proponente: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí				59.086.215/0001-10	
Endereço: Praça General Marcondes Salgado, 34, Centro					
Cidade: São Bento do Sapucaí	UF: SP	CEP: 12490000	Telefone: 12 3971 7000	E.A: Municipal	
Conta Corrente: 14573-4	Banco: Brasil	Agência: 2608-5	Praça de Pagamento: São Bento do Sapucaí		
Nome do responsável: Luiz Fernando Ferreira			CPF 140.226.808-49		
Órgão expedidor: SSP SP	Cargo: Provedor		Função: Provedor		

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Órgão /Entidade Concedente: Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí				45.195.823/0001-58	
Endereço: Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Centro					
Cidade: São Bento do Sapucaí	UF: SP	CEP: 12490000	Telefone: 12 3971 6110	E.A: Municipal	
Nome do responsável: Ana Catarina Martins Bonassi			CPF 005.423.468-93		
Órgão expedidor: SSP	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito		

SCAN

1/5



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

3. DESCRIÇÃO DO PLANO

Objeto: Apoio Financeiro com vistas a melhorar a prestação de serviços no combate ao Corona Vírus	Período de Execução	
	Inicio	Termino
	Novembro/2020	Dezembro/2021
Público Alvo: População Geral – Crianças, idosos, Adolescentes e famílias		
Recursos R\$ 500.000,00 – Coronavírus (Covid -19) Portaria 1.666 de 1 de julho de 2020		
Local de Execução: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí-SP		
Justificativa: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Constituição Federal, art. 196. Mesmo com os avanços obtidos, o direito à saúde consagrado na Constituição Brasileira tem se constituído em utopia para grande parte da população menos afortunada em termos econômicos. A medicina no Brasil é considerada de alto padrão, com profissionais de reconhecimento internacional, no entanto, pessoas ainda morrem nas filas aguardando por atendimento que às vezes chega tarde demais. A proposição visa a alcançar um melhor atendimento e promover o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo o Ministério da Saúde, uma emergência em saúde pública caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população. De acordo com Ata de Reunião da CIR – Vale do Paraíba e Região Serrana – DRS XVII Taubaté – SP em 22 de Abril de 2020, ficou pactuado que o município de São Bento do Sapucaí (Santa Casa de Misericórdia) são classificados como “hospital preferencialmente não COVID” e foram definidos as referências para esses atendimentos através de transferência no portal CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Além disso somos um hospital e pronto atendimento geral, ou seja, oferecemos atendimento a todo e qualquer cidadão de nosso município e de cidades circunvizinhas sem exceção. A baixa testagem populacional quanto ao COVID 19 não só em nosso município como em todo país não nos garante segurança de atendimento a pacientes NÃO COVID, até porque mesmo que em caso confirmado do diagnóstico e necessidade de internação o paciente ficará em nossa unidade até a liberação de vaga para transferência as unidades referenciadas. Perante a toda situação agravante, isso nos obriga a cada vez mais a nos preocuparmos e prepararmos na grande efetividade de medidas de prevenção, de controle de riscos de danos e de agravos à saúde tanto dos profissionais de nossa instituição, quanto aos usuários do serviço.		

2/5



Todo recurso/melhoria executada será para manter, melhorar e aperfeiçoar o atendimento à população e aos usuários de nossos serviços, tanto neste período difícil de pandemia, quanto posteriormente.

Objetivo:

Aquisição de medicamentos e materiais de uso em saúde, EPIs, antissépticos, saneantes, materiais de consumo em geral, pagamento de serviços de terceiros. Melhoraria sensivelmente o atendimento aos pacientes que buscam atendimentos nesta unidade.

Detalhamento:

- Compra de medicamentos e materiais médicos, materiais de uso da saúde diversos, material de Higiene e Limpeza, material de radiologia, equipamentos de proteção individual, alimentos, oxigênio, material de construção diversos para pequenos reparos em geral na instituição, para um melhor atendimento a pacientes com suspeita e confirmação de COVID 19.
- Serviços de Terceiros: água, energia elétrica, telefone, serviço de coleta de lixo contaminado.

Metas: Manter a qualidade dos serviços ofertados em geral.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

COM BASE NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CONASEMS (CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS), ESTAMOS SOLICITANDO MEDICAMENTOS/MATERAIS DE USO EM SAÚDE, EPIS, ANTISSÉPTICOS, SANEANTES CONFORME CONSTA DO MANUAL DE ASSESSORAMENTO UTILIZADOS NO ÂMBITO DA COVID-19.

Número	Meta	Critério	Indicadores	Aferição	Unidade	Início	Termino
01	Compra de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"> • Material Médico e Medicamentos; • Material e Limpeza e Lavanderia; • Uniforme/roupa hospitalar • Alimentos diversos; • Material de Radiologia; • Equipamento de Proteção Individual, EPIS diversos; • Oxigênio; 	Melhorar o atendimento à população do município.	-Orçamento	Uni	novembro /2020	Dezembro/2021

 3/5



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

		<ul style="list-style-type: none"> • Material para pequenos reparos em geral; 				
02	Pagamento de Pessoa Jurídica, outros Serviços de Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços Gráficos; • Serviços de Coleta de Lixo contaminado; • Utilidade Pública (água, energia elétrica e telefone); • Manutenção em Geral; 	Pagamento dos gastos mensais com pessoa jurídica	- Notas Fiscais mensais de serviços prestados para a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	População Geral, funcionários	

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TIPO DE DESPESAS:					
Despesas Correntes					
Material de Consumo:					
Item:		Unidade:	Finalidade na pandemia:	Finalidade pós pandemia:	Valor total:
01	<ul style="list-style-type: none"> • Material Médico e Medicamentos; Material de Limpeza e Lavanderia; Uniforme/roupa hospitalar; Alimentos diversos; Material de Radiologia; Equipamento de Proteção Individual, EPIS diversos; Oxigênio; Material de construção em geral; 	Uni	- Medicamentos, Materiais Médicos e Hospitalares e Insumos Diversos e hospitalares utilizados ao combate ao COVID-19	Todos os itens elencados a esquerda no Pós pandemia serão utilizados no hospital geral, nas internações Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, obstétrica e atendimento no Pronto Atendimento	R\$ 350.000,00
Outros Serviços de Terceiros:					
02	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Coleta de Lixo contaminado; Utilidade Pública (água, energia elétrica e telefone); Serviços de manutenção Hospitalar em Geral; 		- Serviços de Terceiros Básicos e necessários para o devido funcionamento da instituição.	Todos os itens elencados a esquerda no Pós pandemia serão utilizados no hospital geral;	R\$ 150.000,00
TOTAL R\$					R\$ 500.000,00

4/5



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

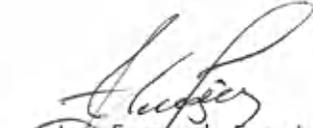
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM
Material de Consumo	350.000,00	70%
Serviços de terceiros	150.000,00	30%
	Total: 500.000,00	100%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE – DE NOVEMBRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021

O Repasse será realizado em parcela única, para aplicação conforme respectivo Plano de Trabalho.

São Bento do Sapucaí, 22 de Março de 2021.


Beatriz Ribeiro da Luz Carvalho
Administradora


Luiz Fernando Ferreira
Provedor

5/5